



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3826



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.597, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com os Artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com os incisos I, II e III, §1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Funcional Programática: 14.020.0022.0661.0014.2075	Atividade: Objetivo: Realização de Feiras do Comércio e Indústria		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1036	R\$ 250.000,00
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2047	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Esportes		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	577	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 300.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	300.000,00
---	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de julho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3826



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 289, DE 1º DE JULHO DE 2025.

**Designa Servidor Municipal para
desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 1º de julho de 2025, o servidor público municipal **RODRIGO MODESTO PORTELA**, ocupante do cargo efetivo de Projetista, nomeado através do Decreto nº 2.430/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de CHEFE DO SETOR DE PROJETOS, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de julho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3826



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 290, DE 1º DE JULHO DE 2025.

**Readapta Servidor Público
Municipal para desempenho de
Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 41 e seus parágrafos da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores do Município e, em cumprimento à decisão liminar judicial proferida em Processo de nº 0001091-79.2025.8.16.0115,

RESOLVE:

Art. 1º Fica READAPTADO, o servidor público municipal **MARCELO LAGO**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, nomeado em 12 de maio de 2008 pelo Decreto nº 2.335/2008, matrícula funcional nº12114-1, nível 33, para desempenhar a função de Motorista na Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo único. A função a ser exercida pelo servidor deverá ser compatível com as limitações físicas sofridas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de julho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3826

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente Extrato Aditivo nº 1 Contrato nº. 69-2024

Publicado no Diário Oficial do Município dia 24/06/2025 e no Jornal O Paraná dia 25/06/2025 Edição nº 14631.

Onde se lê:

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/06/2025 14:55:50

Oxigênio medicinal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M3	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL - ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 3,00 M³			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 64,70	Valor Total: 129.400,00	
Item: 2	Unidade: M3	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL - ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 2,00 M³			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 65,80	Valor Total: 39.480,00	
Item: 3	Unidade: M3	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL - ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 1,00 M³			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 102,99	Valor Total: 30.897,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OXIGUACU INDUSTRIA E COMERCIO DE	656	03.081.556/0001-48	204.900,00	199.777,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Leia-se:

Nº Lote	Nº Item	Qtd.	Uni.	Descrição do Serviço	Marca/Mode	Preço Unitário	Preço Total
1	1	2000	M3	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 3,00 M³	própria própria	R\$ 65,60	R\$ 131.200,00
1	2	600	M3	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 2,00 M³	própria própria	R\$ 64,64	R\$ 38.784,00
1	3	300	M3	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 1,00 M³	própria própria	R\$ 99,31	R\$ 29.793,00
Valor Total da Ata de Registro de Preço						R\$ 199.777,00	

Levando em consideração que houve erro no Rateio dos valores unitários e totais dos Itens na Plataforma BLL, precisando o valor unitário ser ajustado manualmente.

Não houve erro no valor total da licitação.

Céu Azul-Pr., 01 de junho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3826

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 026 DE 2025

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão, brasileiro, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Orçamento Público, Fiscalização e Licitações para Vereadores e Servidores Públicos", promovido pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, com saída no dia 02 de julho e retorno no dia 04 de julho de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2025.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 02 de julho de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3826



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 014/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 015/2025. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO" ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISAS LTDA. CNPJ 04.727.713.0001-02 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: Orçamento público, fiscalização e licitações para vereadores e servidores públicos. Quantidade: Aquisição de 01 inscrição. Solicitantes: Vereador : Rodrigo Pereira Maranhão. VALOR UNI: R\$ 2.690,00 LOCAL/DATA: HOTEL San Juan Royal Av. Cândido Abreu, 468 - Centro Cívico, Curitiba -Pr. Dias 02, 03 e 04 de Julho de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 1º de julho de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3826



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 017.2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão para participar do Curso: "Orçamento Público, Fiscalização e Licitações para Vereadores e Servidores Públicos", promovido pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, com saída no dia 02 de julho e retorno no dia 04 de julho de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 01 de julho de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente